



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

MOÇÃO Nº _____ /2023

Moção de Aplausos e Congratulações aos Evangélicos pelo transcurso do seu dia, comemorado em "30 de novembro".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações aos Evangélicos pelo transcurso do seu dia, comemorado em "30 de novembro".

JUSTIFICATIVA:

O Dia Nacional do Evangélico é comemorado anualmente em 30 de novembro. Instituída pela Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, a data homenageia aqueles que seguem esta vertente da doutrina cristã. Dados do IBGE afirmam que 86,8% das pessoas se denominam cristãs e destes o número de fiéis evangélicos já correspondem a 22,2% da população brasileira. A região Norte do país é a que apresenta o maior número de cristãos protestantes e o estado de Rondônia com o maior percentual, segundo o Censo de 2010.

Em 2020, o Instituto de Pesquisa Datafolha publicou nova pesquisa, informando que os evangélicos representariam 31% da população brasileira, o que à época equivalia a 65,4 milhões de pessoas.

Conservadores, fiéis a suas crenças e que praticam o amor auxílio ao próximo, o trabalho dos evangélicos vem ganhando grande visibilidade, em diversas esferas, principalmente na social e política, conforme podemos observar há um crescendo significativo ano após ano. E o trabalho social impactante é o que provoca ainda mais destaque. A data é merecida e aplaudimos pelo trabalho fundamental que os evangélicos desempenham em Guariba e em todo país.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Dezembro de 2023

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Michele Pereira de Jesus Vieira

Lida na sessão de 04/12/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/12/2023
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente